

RESOLUÇÃO CONSUN 10/2013

REFERENDO DA PORTARIA GR 29/2013. QUE CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM **ENGENHARIA** DE PRODUÇÃO, **TURNO** NOTURNO, NO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.

> O Presidente do Conselho Universitário CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VI do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de setembro de 2013, constante do Processo CONSUN 8/2013 -Parecer CONSUN 8/2013, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Fica referendada a Portaria GR 29/2013, que cria o curso de graduação em Engenharia de Produção, turno noturno, do Campus São Paulo da Universidade São Francisco - USF, com oferta semestral de 40 vagas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de graduação em Engenharia de Produção, Campus São Paulo, por meio da Resolução CONSEPE 53/2013, em 25 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 25 de setembro de 2013.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar **Presidente**